



Documento de sessão

B8-0193/2018

16.4.2018

PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

apresentada nos termos do artigo 133.º do Regimento

sobre a economia circular: redução e reutilização de resíduos

Ivan Jakovčić

Proposta de resolução do Parlamento Europeu sobre a economia circular: redução e reutilização de resíduos

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta a sua resolução, de 9 de julho de 2015, sobre a eficiência de recursos: transição para uma economia circular¹,
 - Tendo em conta o artigo 133.º do seu Regimento,
- A. Considerando que vivemos numa economia baseada no «usar e deitar fora»;
- B. Considerando que, em média, apenas 40 % dos resíduos sólidos são reutilizados ou reciclados, sendo o resto depositado em aterro ou incinerado;
- C. Considerando que a transição para uma economia circular não constitui um processo simples e exige alterações substanciais na cadeia de valor, nomeadamente um aumento da reciclagem e da reutilização de produtos, uma melhor gestão dos resíduos e da água ou uma conceção adaptada dos produtos;
- D. Considerando que os cidadãos, as pequenas empresas e as autoridades locais desempenham um papel importante para garantir a eficiência dos recursos;
1. Exorta os Estados-Membros a aplicarem plenamente as diretivas da UE em matéria de resíduos com a maior brevidade possível;
 2. Convida as autoridades locais e regionais a controlarem a composição dos seus resíduos para encontrar alternativas para os produtos que não podem ser reutilizados, reciclados ou utilizados biologicamente;
 3. Sublinha que a educação dos cidadãos é essencial para apoiar a transição para uma economia circular na Europa;
 4. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente resolução ao Conselho e à Comissão, bem como aos governos e parlamentos dos Estados-Membros.

¹ JO C 265 de 11.8.2017, p. 65.